Câmara Municipal de Caieiras

L E I nº **1 6 6 4 /86**

(02 de janeiro de 1986)

DISPÕE SOBRE: Alteração de Denominação de Via Pública.

O DOUTOR MILTON VALBUZA SILVEIRA, Presi - dente da Câmara Municipal de Caieiras, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Artigo 30, §§ 3º e 5º, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969, **P R O - M U L G A** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Taubaté, localizada no / Jardim Boa Vista, Bairro do Serpa, para RUA "ANTONIO GONÇAL - VES".

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, abaixo-assinado de moradores da mencionada rua, autorizando a alteração de sua denominação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de janeiro de 1986.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente